

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 92.665.611/0001-77
NIRE 43300003221

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 27 de setembro de 2019, foi aprovada a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representando o valor de R\$ 1,205885079 para as ações preferenciais e R\$ 1,096259163 para as ações ordinárias. O pagamento de referidos juros sobre capital próprio, será realizado em uma parcela, no dia 31 de março de 2020, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2019.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado sem qualquer atualização monetária ou juros, conforme a posição acionária de 02/10/2019 e estará sujeito à retenção de Imposto de Renda na Fonte, na forma da legislação vigente. Não sofrerão tal retenção os acionistas pessoas jurídicas, comprovadamente imunes ou isentos.

Os acionistas terão seu crédito disponível no dia 31/03/2020 de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S/A, instituição depositária das ações de emissão da Companhia.

Antônio Carlos Tocchetto Napp
Diretor de Relações com Investidores